

MATRÍCULA

9.572

FICHA

01

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA - CNM: 1127012 0009572-73

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:—O terreno localizado do lado ímpar da Rua Filomeno Bottino, cor —
respondente a parte do lote B, da quadra 31, na cidade de Lupércio, distan-
te 20,00 metros da esquina com a Rua Joaquim Theodoro Tavares, com a área
de 400,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada—
via pública, por 40,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, con-
frontanco de um lado com o remanescente do lote B, por outro lado com o —
lote A e finalmente pelos fundos com o lote F. Cadastrado na Prefeitura—
de Lupércio sob nº 300. **PROPRIETÁRIO:**— Abilio Daun, agricultor, RG. nº .:.: 4.616 327—
SSP-SP e do CPF nº 012 697 558/20 e sua mulher dona Antonia —
Paes de Almeida Daun, funcionária pública Federal Aposentada, filha de Al-
fredo Paes de Almeida e Luiza Alice Ferrari, portadora do CPF/MF nº —
033 138 088/91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes—
do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Ma-
ria, situada no município de Lupércio. **TÍTULO AQUISITIVO:**— Transcrição nº—
19.858 deste Registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles*
(Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgílio de Barros Rocha* (Renato —
Virgílio de Barros Rocha).

R.01-M.9.572-^G Garça, 24 de Março de 1.986. **TRANSMITENTES:**— Abilio Daun e sua
mulher dona Antonia Paes de Almeida Daun, qualificados anteriormente. **ADQUI-**
RENTE:— Associação Comunitária de Lupércio, portadora do CGC/MF nº .:.:.: 49124357/0001-70, sediada à Avenida Santo Inácio nº 508, na cidade de Lupér-
cio, com seus estatutos registrados sob nº 47, as fls. 43, do livro A de —
Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 10 de abril de 1978, no Cartório
de Registro de Imóveis, digo Imóveis e Anexos desta cidade de Garça. **TÍTULO:**—
Doação. **FORMA DO TÍTULO:**— Escritura de 19 de dezembro de 1.985, lavrada as-
fls. 185v, do livro E-20, pelo Cartório de Notas de Lupércio. **VALOR:**— Cr\$ —
200.000 (duzentos mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles*
(Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgílio de Barros Rocha* (Renato —
Virgílio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 39,90

Estado Cz\$ 10,77

Carteira Cz\$ 7,98

Total Cz\$ 58,65

Guia nº 56/86

(CONTINUA NO VERSO)

Ord. 664

MATRÍCULA

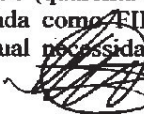
9.572

FICHA

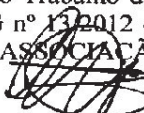
1

VERSO

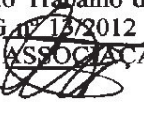
CODIGO NACIONAL DE MATRICULA - CNM: 119701.2.0009572-73

AV.02- M.9.572 - Garça, 09 de Setembro de 2024. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 29 de Agosto de 2.024, protocolo PH000531130, pela Vara do Trabalho da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0010589-17.2017.5.15.0033), requerida por PAULO LUCIANO GUERRA QUITO, CPF. 265.869.628-03; e, PROCURADORIA GERAL FEDERAL, CNPJ. 05.489.410/0001-61, em face de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LUPERCIO, CNPJ. 49.124.357/0001-70, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 29/08/2.024, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$46.862,58 (quarenta e sei mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Associação Comunitária de Lupércio. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 164.751, em 30/08/2024.

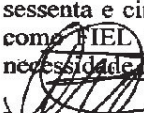
Isenta de Custas - Justiça Gratuita. Selo Digital: 1197013E10A0000019378024K.

AV.03- M.9.572 - Garça, 19 de Março de 2025. Em cumprimento ao Protocolo nº 202503.1416.03885388-IA-173, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14 de Março de 2025, extraído do Processo nº 00104058420225150098, da Vara do Trabalho de Garça/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LUPÉRCIO, CNPJ. 49.124.357/0001-70. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 166.619, em 17/03/2025.

Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000199925254.

AV.04- M.9.572 - Garça, 11 de Abril de 2025. Em cumprimento ao Protocolo nº 202504.0814.03944503-IA-592, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de Abril de 2.025, extraído do Processo nº 00105891720175150033, da Vara do Trabalho de Garça/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LUPERCIO, CNPJ. 49.124.357/0001-70. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 166.827, em 09/04/2025.

Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000200589250.

AV.05- M.9.572 - Garça, 23 de Junho de 2025. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 17 de Junho de 2.025, protocolo PH000573534, pelo Vara do Trabalho de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0010405-84.2022.5.15.0098), requerida por ISABELLA THONARQUI KEMP, CPF. 392.234.228-09, em face de ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LUPERCIO, CNPJ. 49.124.357/0001-70, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 17/06/2.025, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$265.434,47 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITARIA: Associação Comunitária de Lupércio. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 167.473, em 17/06/2025.

Isento de Custas - Justiça Gratuita. Selo Digital: 1197013E10A0000020251925T.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 9572 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos: 0,00
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 24 de junho de 2025	



SELO DIGITAL

1197013E30A00000202520258

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>